



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N° _____, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Senhor Presidente,

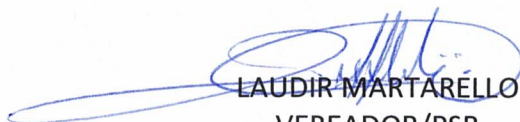
O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal **que determine à Secretaria Municipal de Educação a necessidade de adoção de medidas para o fortalecimento de políticas de prevenção e combate ao bullying nas escolas da rede pública municipal de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A violência psicológica, verbal e física entre estudantes é um problema que atinge não apenas a vida escolar, mas também o desenvolvimento social e emocional das crianças e adolescentes. A Lei Municipal nº 607/2011 já prevê a criação de uma política voltada à prevenção e combate ao bullying nas escolas, entretanto, sua efetiva aplicação ainda carece de ações práticas e contínuas.

É de extrema importância que sejam desenvolvidas campanhas educativas, palestras, capacitação de professores e servidores, além de ações pedagógicas voltadas para a conscientização dos alunos e da comunidade escolar. Dessa forma, cria-se um ambiente mais seguro, inclusivo e respeitoso, reduzindo a evasão escolar e promovendo uma formação cidadã sólida.

Assim, a presente Indicação tem por objetivo fortalecer a aplicação da legislação já existente, garantindo que nossas escolas sejam espaços de acolhimento, respeito mútuo e valorização da diversidade.


LAUDIR MARTARELLO
VEREADOR/PSB